



DECRETO Nº 05461/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 13.056,95 (treze mil cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226		100	3.656,95
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	873		100	9.400,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>13.056,95</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.02.13.391.1301.1.004 - CONSTRUCAO, EQPTOS, PROPRIOS MUNIC PAT. HISTORICO				
449051 - Obras e Instalacoes	858		100	3.000,00
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	862		100	2.780,00
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	864		100	3.620,00
02.13.01.12.363.1210.2.348 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO PROFISSINAL-SENAI				
319013 - Obrigacoes Patronais	2019	SEMINE	100	2.356,95
02.13.01.12.363.1210.2.348 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO PROFISSINAL-SENAI				
319113 - Obrigacoes Patronais	2021	SEMINE	100	1.300,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>13.056,95</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>13.056,95</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 08 de outubro de 2019.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**